

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 006/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
1ª CÂMARA – CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR
EM 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Física, Química e Geológica.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 29 de abril de 2016, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002313/2016-76,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina TE: Processos Oceanográficos Integrados no Oceano Austral no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Física, Química e Geológica, conforme características abaixo:

Lotação: Instituto de Oceanografia

Duração: semestral

Caráter: optativa

Carga horária total: 30 horas

Créditos: 2

Ementa: Desvendando o continente Antártico; Interação Criosfera-Oceano; Processos Físico Químicos no Oceano Austral; Interação Oceano-Atmosfera no Oceano Austral; Interação Físico-Biológica no Oceano-Austral; Interações Tróficas no Ambiente Marinho Antártico; O papel dos mamíferos marinhos na cadeia alimentar Antártica; Antártica e Alterações Climáticas Globais.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Marcelo Borges Tesser
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E DO MAR